

estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SS

Sargento-ajudante:

1SAR SS Q 049946-D Carlos Manuel Barroca Antunes BA6

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SS 039479-D João Manuel da Silva Esteves, verificada em 23JUN08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23JUN08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 31732/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento MOR:

SCH PA ADCN 037585-D António Alberto Mendes Pedro EMGFA

SCH PA ADCN 037603-F Carlos Manuel da Anúnciação Lobo EMGFA

SCH PA ADCN 032657-H António Meira Sampaio PJM

Mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupam a vaga deixada em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SMOR PA 036658-H José Velasco Carvalho Fernandes, verificada em 30JUN08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30JUN08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

30 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 31733/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELECT:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECT Q 062260-F, João Manuel Costa Rodrigues, BA1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MELECT 043379-K Ricardo Jaime Gonçalves Leitão, verificada em 14 de Julho de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14 de Julho de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELECT 070789-K Francisco José Louro Calçada.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

11 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 31734/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPSAS

Sargento-ajudante:

1SAR OPSAS ADCN 043453-B José António Gonçalves Costa IASFA

1SAR OPSAS ADCN 070159-K Vítor Manuel Carneiro de Sousa IASFA

1SAR OPSAS Q 066699-J João Eduardo Buinho Alves BA11

Os dois primeiros militares mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPSAS 043319-F António Manuel Gonçalves de Sá, verificada em 30JUL08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30JUL08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

30 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 31735/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 064377-H Daniel Tesouro César BA5

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pelo abate ao Quadro Permanente do SAJ MMA 060200-A Manuel Pedrosa Gonçalves, verificada em 04AGO08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 04AGO08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 31736/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos ABST:

Sargento-ajudante:

1SAR ABST Q 064791-J, João Paulo Ferreira dos Santos, ER2.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SCH ABST deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SCH ABST 029471-D Carlos Leonel Rodrigues Nunes, verificada em 1 de Agosto de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 31737/2008

Por despacho de 02.12.2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada a comissão de serviço da Inspectora Maria Conceição Marra Bértolo, no cargo de Adjunto do Responsável do Posto de Fronteira de Lisboa (PF001), com efeitos a partir de 10.01.2009, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10.

3 de Novembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 31738/2008

Com a anuência da Directora-Geral de Reinserção Social e despacho de 02.12.2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Dulce Amélia Ribeiro Marques, Assistente Administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social — transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12., para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista-adjunto de nível 3, posicionada no escalão 1, índice 238.

3 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Rectificação n.º 2700/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 27496/2008, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 18 de Novembro de 2008, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Mohammad” deve ler-se “Muhammad”.

3 de Dezembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 29349/2008

Foi anulada a transferência para o lugar de Ajudante Principal da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa, a que se reporta o aviso n.º 5421/2006, publicado no D.R., 2.ª série n.º 89 de 09 de Maio de 2006, por se terem alterado os pressupostos que determinaram o anúncio da vaga.

28 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 29350/2008

Por despacho de 28/11/2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado

nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Técnica de Acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Alenquer, constituída em 7 de Novembro de 2000 foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.;
 Assembleia Municipal de Alenquer;
 Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Câmara Municipal de Alenquer;
 Câmara Municipal de Azambuja;
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Autoridade Florestal Nacional;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
 Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
 Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
 Estradas de Portugal, S. A.;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.;
 Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.;
 Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A.;
 Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Direcção de Jurídica

Despacho n.º 31739/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e com os fundamentos constantes do despacho do Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I.P., Senhor Dr. Mário Abreu, n.º 22.267/2008, de 13 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Agosto de 2008, e, em especial, ao abrigo do n.º 3 do referido despacho, subdelego, na licenciada Maria Olívia Guerra Mira, coordenadora do Departamento de Contratação e Contencioso, a competência para, em geral, dirigir e praticar os actos de gestão corrente relativos à respectiva unidade orgânica, incluindo assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I.P., se for o caso, e, em especial, para:

- Autorizar e praticar todos os actos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento corrente da respectiva unidade orgânica, incluindo as despesas com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, até ao valor de 2.500 €;
- Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com excepção do transporte aéreo;
- Autorizar dispensas e justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;
- Assinar os títulos de cancelamento de garantias hipotecárias.

2 — Ratificar todos os actos praticados pela delegada no âmbito dos poderes agora conferidos desde 18 de Março de 2008.

21 de Novembro de 2008. — A Directora, *Isabel Dias*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Aviso n.º 29351/2008

Por despacho de 2008.11.05 foi concedida Licença de Exploração à pedreira denominada «Herde de Benafessim», sita em Herde de Benafessim, freguesia de N.ª Sr.ª do Bispo, concelho de Montemor-